

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH**EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – SMDARH – TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE CESSÃO DE USO Nº. 002/2022 – SMDARH.**

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos - SMDARH, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.259/2017, de 11 de abril de 2017, e no Decreto Municipal nº 2605001/2017, de 26 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – SMDARH – TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE CESSÃO DE USO Nº. 002/2022 – SMDARH.

ENTIDADES SELECIONADAS E QUE FIRMARAM O ACORDO DE COOPERAÇÃO DE CESSÃO DE USO: Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Filemon Lima Verde, Associação Rural do Crato, Associação Prol-Desenvolvimento Guaribas, Associação dos Agricultores Assentados da Fazenda Malhada- AGRIFAMA e o Instituto Arte Vida.

OBJETO: Selecionar projetos para Cessão de Uso de forma gratuita de Equipamentos e maquinas para cozinhas comunitárias solidárias, como fomento nas áreas rurais do Município de Crato/CE.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não há repasse de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: O prazo de execução do Termo de Acordo de Cooperação de Cessão de Uso será de 24(vinte e quatro) meses, com início em 09/01/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 3.019/2014 nos artigos 2º. VIII, 30º e 31º, nos termos da Lei Municipal nº 3.259/2017 e no artigo 4º do Decreto Municipal Nº 2605001/2017 – GP, e no inciso I, § 1º do Art. 12 da Lei nº 4.320/1964 e o disposto no art. 26 da LC nº 101/2000.

Crato – CE, 09 de janeiro de 2023.

Givaldo Gonçalves da Silveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos
